

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1998.**

1 Às dezessete horas do dia vinte e seis de março do ano de mil  
2 novecentos e noventa e oito (26.03.98), nesta cidade do Recife,  
3 Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos  
4 Senhores: Presidente, Des. Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente,  
5 Des. Francisco de Sá Sampaio; Juiz do Tribunal Regional Federal da  
6 5ª Região, Dr. José de Castro Meira; Juízes de Direito, Dr. Roberto  
7 Ferreira Lins e Mauro Alencar de Barros; e os Juristas, Dr. Nilton  
8 Wanderley de Siqueira e Dr. Mário Gil Rodrigues Neto; comigo,  
9 Maria Inês Martins Alecrim, Diretora Geral, foi aberta a Sessão. Lida  
10 e aprovada a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou a  
11 ausência do Procurador, Dr. Francisco Rodrigues, e fez a leitura do  
12 seguinte expediente: segunda retransmissão, devido à incorreção no  
13 horário e problemas com o correio, do TELEX-CIRCULAR N° 31-  
14 SS, comunicando que o TSE, em sessão de 17.03.98, determinou a  
15 formação de rede nacional de rádio e televisão, para transmissão  
16 gratuita do programa político-partidário do Partido Comunista  
17 Brasileiro - PCB, no dia 06.04.98. DESPACHO: "Lido em sessão.  
18 Anote-se."; OFÍCIO N° 028/98, do PFL, encaminhando cópia da ata  
19 do Diretório Regional, realizada em 20.03.98, que decidiu atualizar as  
20 indicações dos Delegados Regionais perante o TRE, onde consta os  
21 seguintes nomes: Charles Andrews Souza Ribeiro, Francisco José dos  
22 Anjos Bandeira de Melo, Ruy do Rego Barros Rocha e Walter Ferreira  
23 da Costa. DESPACHO: "Lido em sessão. Ciente. Anote-se". Em  
24 seguida, o Des. Presidente passou a palavra ao JUIZ FRANCISCO  
25 SAMPAIO, que relatou o PROCESSO N° 1115/96, Classe XVII,  
26 Diversos, em que o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB,  
27 encaminha prestação de contas referente ao exercício de 1995. Após o  
28 voto do Relator, que rejeitava as contas do partido, de acordo com o  
29 parecer da Procuradoria, pediu vista dos autos o Juiz Mário Gil.  
30 Posteriormente, o Des. Presidente concedeu a palavra ao JUIZ  
31 MÁRIO GIL, tendo o mesmo comunicado ao Pleno que estava  
32 complementando uma busca na parte jurisprudencial e acredita que na  
33 próxima semana tenha condições de trazer a julgamento o Processo n°  
34 258, da Corregedoria, do qual tinha pedido vista na sessão do dia  
35 24.03.98. A seguir, o Des. Presidente comunicou que estará

36 participando, na próxima quarta-feira em Brasília, da reunião do  
37 Colégio de Presidentes dos TREs. Aproveitando a oportunidade, o  
38 JUIZ CASTRO MEIRA comunicou que, desde já, justifica sua  
39 ausência na próxima sessão, em face da sua participação na solenidade  
40 de posse do novo Presidente do STJ, em Brasília. Posteriormente, o  
41 Des. Presidente fez a leitura da pauta e passou a palavra ao JUIZ  
42 ROBERTO LINS, que relatou os seguintes feitos da Classe VI,  
43 Recurso Eleitoral Ordinário: PROCESSO N° 4675/97, da 65ª Zona,  
44 Custódia, em que José Medeiros de Souza recorre contra decisão que,  
45 considerando irregular a prestação de contas apresentada pelo  
46 recorrente, decidiu pela rejeição da mesma. DECISÃO:  
47 “Unanimemente, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto  
48 do Relator, que fica fazendo parte integrante da decisão.”;  
49 PROCESSO N° 4678/97, da 65ª Zona, Custódia, em que o Partido  
50 Socialista Brasileiro - PSB, recorre contra decisão que rejeitou a  
51 prestação de contas apresentada pelo partido recorrente. DECISÃO:  
52 “Unanimemente e de acordo com o parecer da Procuradoria, negou-se  
53 provimento ao recurso, aplicando-se, em consequência, o disposto no  
54 artigo 37, da Lei n° 9.096/95”. Dando continuidade, o Des. Presidente  
55 relatou os seguintes processos da Classe I, Feito Administrativo,  
56 através dos quais os Juízes Eleitorais solicitam a prorrogação, por  
57 mais um ano, do prazo de permanência de auxiliares de cartório:  
58 PROCESSO N° 8948/98, da 64ª Zona, Águas Belas, Ana Lúcia  
59 Saturnino dos Santos; PROCESSO N° 8949/98, da 70ª Zona,  
60 Petrolândia, Selma Maria Pereira da Silva e Marleide Brasil Silva;  
61 PROCESSO N° 8950/98, da 12ª Zona, Paulista, Edilene Maria da  
62 Conceição; PROCESSO N° 8951/98, da 50ª Zona, Tabira, Lucineide  
63 Ana de Souza. DECISÃO NOS PROCESSOS ACIMA:  
64 “Unanimemente, deferida a permanência por mais um ano”. Nada  
65 mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu  
66 Zleyde Soriano, Diretora Geral da Secretaria, mandei lavrar a  
67 presente, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.